



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 269/2018

Data: 13/08/2018

Ass. 10 15:10h

Of. Gab. nº 340/2018

Serafina Corrêa, RS, 13 de julho de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 081/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 081/2018, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE para a realização da 11ª Trilha Serafina Jeep Clube”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 13/07/2018 80.520
Assessor Jurídico CAB/RS

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE para a realização da 11ª Trilha Serafina Jeep Clube.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.742/0001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 2023, sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, mediante a execução de serviços de máquinas, para a realização da 11ª Trilha Serafina Jeep Clube, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. A concessão de auxílio mediante a execução de serviços de máquinas a que se refere o *caput* deste artigo será de:

- I – até 50 (cinquenta) horas de retroescavadeira 4 x 4;
- II – até 30 (trinta) horas de trator agrícola 4 x 4;
- III – até 10 (dez) horas de escavadeira hidráulica;

Art. 2º O SERAFINA JEEP CLUBE prestará contas ao Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
26.782.0211.2021 Manutenção da frota
33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS
20.606.0173.2089 Manutenção da patrulha agrícola
33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 13 de julho de 2017, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 081, DE 13 DE JULHO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE para a realização da 11ª Trilha Serafina Jeep Clube"**.

A associação Serafina Jeep Clube, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.742/0001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 2023, sala 01, centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, foi fundada no ano de 2001 e tem por finalidade difundir e praticar o esporte off road.

A 11ª Trilha Serafina Jeep Clube é realizada anualmente, sendo um evento já tradicional no Município. Sua realização está prevista para o dia 28 de julho de 2018, podendo a data ser transferida pela organização do evento.

O Poder Executivo Municipal busca, com o presente projeto de lei, auxiliar a entidade na realização do referido evento. O evento promoverá no Município o incentivo ao esporte off road e proporcionará também momentos de lazer aos munícipes. Ainda, por tratar-se de um evento a nível regional, o mesmo estimulará o turismo e por consequência movimentará a economia local.

Diante do exposto e considerando que as competições esportivas desta modalidade, estão previstas no Calendário de Eventos do Município, de acordo com o constante na Lei Municipal 3.579, de 22 de fevereiro de 2018, encaminha-se o presente projeto de lei.

Conta-se com o vosso apoio na sua aprovação visando a realização de um grande evento a nível municipal e regional. Solicita-se, ainda, a sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, 13 de julho de 2018.

[Signature]
Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal.



SERAFINA JEEP CLUBE

PROMOÇÃO: 11º TRILHA SERAFINA JEEP CLUBE

LOCAL: SERAFINA CORRÊA / RS

DATA: 28 DE JULHO DE 2018

NOME DO PROJETO**11° TRILHA SERAFINA JEEP CLUBE****DADOS DA ENTIDADE**

Nome da instituição: SERAFINA JEEP CLUBE

CNPJ: 04.326.742/0001-62

Endereço: R PADRE LUIZ PEDRAZZANI

Bairro: CENTRO	Cidade: SERAFINA CORRÊA	Estado: RS	CEP: 99.250-000
Telefone(s): (54)	Fax:	Página na internet (home page): FACEBOOK: SERAFINA JEEP CUBE	

Endereço eletrônico (e-mail):

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome completo: TIAGO CESARE

Cargo: PRESIDENTE	Mandato: 2016/2017/2018
	Início: 01/01/16 Término: 31/07/18

Endereço: AV. MIGUEL SOCCOL 2698, AP 502

Bairro: CENTRO	Cidade: SERAFINA CORRÊA	Estado: RS	CEP: 99.250-000
Telefone (whats app) (54) 9.9905-9716		Endereço eletrônico (e-mail): tiagocesare@hotmail.com	

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

FUNDADO EM 13/02/2001 FOMENTA A PRÁTICA DO ESPORTE OFF ROAD EM SERAFINA CORRÊA E REGIÃO. JÁ EM SUA 11º TRILHA ANUAL, SEMPRE COM MUITO SUCESSO E INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES E COMUNIDADE. PRATICANTE DE BOAS INICIATIVAS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO. NESTE PROJETO NOVAMENTE PROPORCIONARÁ INTRETENIMENTO PARA A COMUNIDADE SERAFINENSE E DA REGIÃO, BEM COMO, ESTÍMULO DO TURISMO, CULTURA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO COMÉRCIO LOCAL EM GERAL.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Previsão de Início e fim de execução do projeto:

Local de Execução do Projeto

CENTRO DA CIDADE, CAPELAS SANTO ANTÔNIO, SÃO FRANCISCO, SÃO CAETANO E SÃO PEDRO.

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

PÚBLICO-ALVO: TODOS OS PRATICANTES DO ESPORTE OFF ROAD DO ESTADO E ATÉ DE FORA DELE, BEM COMO, TODA COMUNIDADE SERAFINENSE DESDE CRIANÇAS A IDOSOS QUE APRECIEM O ESPORTE OU AOS QUE POR ESSA OPORTUNIDADE PODERÃO CONHECER A PRÁTICA.

NÚMERO DE ATENDIMENTOS DIRETOS: 800 PESSOAS

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS

A 11º TRILHA SERAFINA JEEP CLUBE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JULHO DE 2018 E TERÁ SEU INÍCIO NO CENTRO DA CIDADE, LARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM A PRIMEIRA LARGADA PREVISTA PARA AS 7:30 HORAS. DURANTE O PERCURSO DE APROXIMADAMENTE 25 KM QUE PASSARÁ PELAS PROXIMIDADES DAS CAPELAS SÃO PEDRO, SANTO ANTÔNIO, SÃO FRANCISCO E SÃO CAETANO ONDE ACONTECERÁ O ALMOÇO, ONDE OS TRILHEIROS ENFRENTARÃO DIVERSOS TIPOS DE OBSTÁCULOS E DESAFIOS CONTANDO COM A PRESENÇA DA COMUNIDADE EM GERAL QUE ESTARÁ PRESTIGIANDO O ESPETÁCULO.

JUSTIFICATIVA

- | | | |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| () Valorização de Talentos | (X) Esporte Educacional | (X) Esporte de Participação |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|

Proposição do Projeto em linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

- | | | | |
|---------------------|------------------------|-------------------|-----------|
| (X) Cultura/turismo | () Assistência Social | () Meio Ambiente | () Saúde |
|---------------------|------------------------|-------------------|-----------|

Descrição da Realidade do Objeto de Parceria

O PROJETO DE FORMA MAIS AMPLA É A REALIZAÇÃO DA 11º TRILHA DO SERAFINA JEEP CLUBE, TRILHAS ESSAS REALIZADAS ANUALMENTE, SENDO EVENTO JÁ TRADICIONAL EM NOSSO MUNICÍPIO COM EXPECTATIVA DE RECEBERMOS UM BOM NÚMERO DE JEEPEIROS COM SEUS VEÍCULOS OFF ROAD VINDOS DE TODAS REGIÕES DO ESTADO E ATÉ FORA DELE. EVENTO PRESENTE NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO A VÁRIOS ANOS SENDO SEMPRE EXECUTADO EM PARCERIA COM PODER PÚBLICO ENGLOBANDO AS COMUNIDADES DO INTERIOR (CAPELAS) E COMUNIDADE CENTRAL.

CABE DESTACAR QUE NOSSA ASSOCIAÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADA, PROCURA DA MELHOR FORMA AJUDAR A COMUNIDADE SERAFINENSE. O SERAFINA JEEP CLUBE CONTRIBUI E FORMA PARCERIAS, TAIS COMO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, BRIGADA MILITAR, BOMBEIROS, VOLUNTÁRIOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, ALÉM DE DESENVOLVER ATIVIDADES COMO PASSEIOS COM ESCOLAS, PALESTRAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO, REPOVOAMENTO DOS RIOS COM ALEVINOS, RECOLHIMENTO DE LIXO NAS ENCOSTAS DOS RIOS E ACÚMULOS DE DIFÍCEIS ACESSOS, ENTRE OUTRAS.

NUSSA CONTRAPARTIDA, ALÉM DAS JÁ DESTACADAS, EXISTE, -
GERAL TODO O HISTÓRICO E PRESTÍGIO DO JEEP CLUBE COM 10 ANOS DE
TRILHAS ININTERRUPTAS, TODO O CONHECIMENTO ENVOLVIDO E NOSSOS
VEÍCULOS ESPECIAIS E COBERTURA DO CUSTOS DOS MESMOS, O RETORNO
DIRETO AS CAPELAS DE INTERIOR ONDE CIRCULAMOS E LAVANDO MAIS DE 400
ALMOÇOS (DADOS DO ÚLTIMO ANOS).

POR SE TRATAR DE UM EVENTO DE PARTICIPAÇÃO DE COMPETIDORES A NÍVEL
ESTADUAL ESTARÁ DESENVOLVENDO O TURISMO EM NOSSA CIDADE, DA MESMA
FORMA COM EXPECTADORES VINDOS DAS CIDADES DE NOSSA REGIÃO. ESTARÁ
DIFUNDINDO CULTURALMENTE A PRÁTICA DESTE ESPORTE QUE VEM
CRESCENDO NOTAVELMENTE NA REGIÃO SUL DO PAÍS E, DA MESMA FORMA,
ESTIMULARÁ O COMÉRCIO LOCAL DE MODO GERAL.

TEREMOS APROXIMADAMENTE 70 PESSOAS TRABALHANDO VOLUNTARIAMENTE,
SENDO, ASSOCIADOS DE NOSSO JEEP CLUBE E PARCEIROS, PARA QUE TUDO
ACORRA A CONTENTO TENDO EM VISTA SEMPRE O SUCESSO DO EVENTO.

FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (atendendo ao projeto de implementação da lei municipal)
ATRELADOS (com implementações locais)

AMPLA DIVULGAÇÃO DO EVENTO, EM TODAS AS MÍDIAS, SERÁ A PRINCIPAL
FERRAMENTA PARA ATRAIR MAIOR MOVIMENTAÇÃO POSSÍVEL DOS
PARTICIPANTES E EXPECTADORES.
ENTRENENIMENTO AO APOIO INFRAESTRUTURA, APOIO E BOM ATENDIMENTO
AOS PARTICIPATES SERÃO FUNDAMENTAIS PARA ATENDER A EXPECTATIVA E
CONSEQUENTEMENTE ALCANÇAR O SUCESSO DO EVENTO.

Descrição das metas a serem atingidas (como chegar ao resultado pretendido)

- 1) NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 100 VEÍCULOS OFF ROAD;
- 2) NÚMERO MÍNIMO DE 300 ALMOÇOS
- 3) 70 INTREVISTADOS DECLARADOS SATISFEITOS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO,
CONFORME PESQUISA REALIZADA JUNTO A 100 PESSOAS ESCOLHIDAS
ALEATORIAMENTE DENTRE OS JEEPEIROS INSCRITOS E PÚBLICOS EM GERAL.

**DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (para
averiguar se as metas foram atingidas)**

- 1) CONTROLE PELAS FICHAS DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES;
- 2) CONTROLE DE INGRESSOS NA CAPELA SÃO CAETANO, LOCAL DO ALMOÇO.
- 3) PESQUISA DE OPINIÃO APLICADA

PROGRAMAÇÃO

27/07/2018 – RECEPÇÃO AO TRILHEIROS VINDOS DE OUTRAS CIDADES
28/07/2018 – LARGADA PRIMEIRA LARDA AS 7:30 DO CENTRO DA CIDADE,
PROXIMIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. ALMOÇO A PARTIR DAS 12:00 NA CAPELA
SÃO CAETANO.

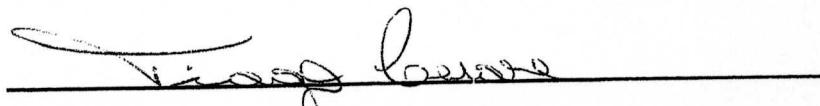


PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serafina Corrêa	R\$ 8.000,00
Proponente (Contrapartida)	R\$ 0,00
Total	R\$ 8.000,00

Item de Custo	Valor
SEGURANÇA	R\$ 550,00
ADESIVOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CARTAZES, FICHAS, FITAS P/ DEMARCAÇÃO	R\$ 1.400,00
SONORIZAÇÃO	R\$ 2.500,00
PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO	R\$ 1.500,00
BRINDES	R\$ 2.050,00
SERVIÇO DE MÁQUINAS PARA APOI DO DIA DA TRILHA: 02 RETRO ESCAVADEIRAS 4 X 4 - 10 HORAS CADA 03 TRATORES TRAÇADOS - 10 HORAS CADA 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 10 HORAS	0,00
MÁQUINAS PARA REPAROS POSTERIORES A TRILHA: 01 RETRO ESCAVADEIRA 4 X 4 - 30 HORAS EM DIAS ALTERNADOS A COMBINAR.	
TOTAL	8.000,00

Serafina Corrêa, 20 de Maio de 2018.



TIAGO CESARE
RG 2062860115
PRESIDENTE DO SERAFINA JEEP CLUBE

▣ Dados do Proponente

CNPJ:

04326742000162

NOME DA ENTIDADE:

SERAFINA JEEP CLUBE

ENDERECO

RUA PADRE LUIZ PEDRAZZANI - CENTRO

E-MAIL

tiagocesare@hotmail.com

FONE

54 9.9905-9716

FAX

54 9.9905-9716

CARÁTER

JEEP CLUBE

NOME RESPONSÁVEL:

TIAGO CESARE

CPF:

81087080010

RG:

2062860115

ENDERECO:

AV. MIGUEL SOCCOL 2698 APTO 502

TELEFONE:

54 9.9905-9716

CELULAR:

54 9.9905-9716

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA E. FEDERAL - AG.: 0698 - C.POUPANÇA: 35521-4

▣ Dados do Projeto

CNPJ:

04326742000162

PROTOCOLO:

04326742000162-105

STATUS DO PROJETO:

EM ANALISE

VALOR GLOBAL:

8000,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

8000,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

0,00

OBJETO:

11° TRILHA SERAFINA JEEP CLUBE

JUSTIFICATIVA:

O SERAFINA JEEP CLUBE, FUNDADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2001 SITUADO EM SERAFINA CORRÊA, RS. COM QUARENTA ASSOCIADOS, TEM POR FINALIDADE DIFUNDIR E PRATICAR O ESPORTE OFF ROAD.

NOSSA ASSOCIAÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADA, PROCURA DA MELHOR FORMA AJUDAR A COMUNIDADE SERAFINENSE. O SERAFINA JEEP CLUBE CONTRIBUI E FORMA PARCERIAS, TAISS COMO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, BRIGADA MILITAR, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, ALÉM DE DESENVOLVER ATIVIDADES COMO PASSEIOS COM ESCOLAS, PALESTRAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO, REPOVOAMENTO DOS RIOS COM ALEVINOS, RECOLHIMENTO DE LIXO NAS ENCOSTAS DOS RIOS E ACÚMULOS DE DIFÍCEIS ACESSOS, ENTRE OUTRAS...

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

28/07/2018

28/07/2018

Fl.

09

Rubrica

▣ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Ínicio	Término
LIBERAÇÃO DA VERBA POR PARTE DO PODER PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE:					
1	SEGURANÇAS... R\$ 550,00 ADESIVOS, PLACAS SINALIZAÇÃO, CARTAZES, FICHAS, FITAS P/ DEMARCAÇÃO.... R\$ 1.400,00 SONORIZAÇÃO... R\$ 2.500,00 PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO.. R\$ 1.500,00 BRINDES.... R\$ 2.050,00	8.000,00	0,00	28/07/2018	10/10/2018
SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA APOIO NO DIA DA TRILHA E NOS DIAS POSTERIORES PARA REPARO DOS LOCAIS UTILIZADOS:					
2	MAQUINÁRIO A DISPOSIÇÃO NO DIA DA TRILHA: 02 RETROESCAVADEIRAS 4 X 4 - 10 HORAS CADA 03 TRATORES TRAÇADOS - 10 HORAS CADA 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 10 HORAS MÁQUINA PARA REPAROS POSTERIORES A TRILHA: 01 RETROESCAVADEIRA 4 X 4 - 30 HORAS APROXIMADAMENTE EM DIAS ALTERNADOS A COMBINAR	0,00	0,00	28/07/2018	10/10/2018

Repasso	Contrapartida	Global
Valor: 8.000,00	Valor: 0,00	Valor Total: 8.000,00
Soma: 8.000,00	Soma: 0,00	Soma 8.000,00
Diferença: 0,00	Diferença: 0,00	Total: 0,00
		Diferença: 0,00

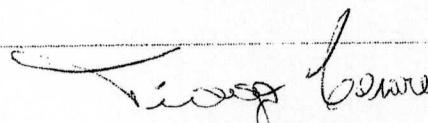
▣ Pareceres

Data	Descrição
15/05/2018	PREZADA ENTIDADE, SE HOUVER INTERESSE FAVOR ALTERAR PROPOSTA PARA R\$ 5.000,00 E REENVIAR.
11/06/2018	PREZADA ENTIDADE, FAVOR ALTERAR VALORES PARA O PROJETO E INCLUIR HORAS MÁQUINA PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS E CONSERTOS CONFORME NECESSIDADE.

▣ Anexos

	data	descrição
▶	24/04/2018	ESTATUTO (../../anexos/105-219.pdf)
▶	24/04/2018	ATA POSSE (../../anexos/105-220.pdf)
▶	25/04/2018	FOTOS EVENTOS ANTERIORES03 (../../anexos/105-235.jpg)
▶	25/04/2018	FOTOS EVENTOS ANTERIORES02 (../../anexos/105-234.jpg)

data	descrição
25/04/2018	FOTOS EVENTOS ANTERIORES01 (../../anexos/105-233.jpg)
25/04/2018	TERMO PERMISSÃO DE USO (../../anexos/105-232.pdf)
25/04/2018	DECLARAÇÃO REF A LEI 13.019/2014 (../../anexos/105-231.pdf)
25/04/2018	DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO (../../anexos/105-230.pdf)
25/04/2018	ALVARA (../../anexos/105-229.pdf)
25/04/2018	CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (../../anexos/105-228.pdf)
25/04/2018	NEGATIVA FGTS (../../anexos/105-227.pdf)
25/04/2018	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL (../../anexos/105-226.pdf)
25/04/2018	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL (../../anexos/105-225.pdf)
25/04/2018	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL (../../anexos/105-224.pdf)
25/04/2018	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (../../anexos/105-223.pdf)
25/04/2018	INSCRIÇÃO CNPJ (../../anexos/105-222.pdf)
25/04/2018	RELAÇÃO DIRIGENTES (../../anexos/105-221.pdf)
25/04/2018	PLANO DE TRABALHO (../../anexos/105-236.pdf)





COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei 13.019/2014

ATA Nº 021/2018

No dia 13 de julho de 2018 a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 1145/2017, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Neusa Mercalli e Gabriela Dall'Asta, reuniu-se a fim de analisar as alterações realizadas pela OSC ao Plano de Trabalho, e complementação de documentos, conforme consignado no Ofício do Gabinete da Prefeita nº 226 de maio de 2018, quando solicitou alterações, a fim de adequar o plano às exigências do Marco Regulatório.

Aberta a reunião, foi realizada a verificação do plano de trabalho e documentação apresentada pela Associação Serafina Jeep Clube, com o objetivo de fomentar a prática do esporte OFF ROAD em Serafina Corrêa e região, sempre com muito sucesso e integração com entidades e comunidade. O projeto proporcionará entretenimento para a comunidade serafinense e da região, bem como estímulo do turismo, cultura e movimentação financeira no comércio local. O presente projeto foi protocolado tempestivamente em 25/04/2018, alterado o valor nos termos do ofício Gabinete nº 226/2018, conforme protocolo nº 1.000/2018, de 14 de maio de 2018, e ajustado de acordo com as recomendações.

a) Da análise da documentação e do plano de trabalho juntado, verificou-se:

- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Juntou o alvará de licença para localização, como prova de que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ, bem como declaração do dirigente da entidade;
- Prova de regularidade com as Fazendas, Estadual e Municipal, com a apresentação das respectivas certidões;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da respectiva certidão;
- Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Juntou alvarás de funcionamento e localização, e declaração justificando a ausência do alvará de proteção e prevenção contra incêndio;

(Handwritten signatures and initials)



COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei 13.019/2014

ATA Nº 021/2018

- Apresentou relação dos profissionais que atuarão na execução do presente projeto de parceria; também restou demonstrada a experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
 - Apresentou declaração comprovando que possui, condições materiais e capacidade operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
 - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil, informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;
 - Prova da posse legítima do imóvel, por meio de contrato de permissão de uso, cuja utilização vale-se a realização de atividades atinentes ao esporte Off Road;
 - Prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres.
- b) Quanto ao plano de trabalho verificou-se que o item "a" foi satisfatoriamente atendido, constando a descrição das metas a serem atingidas por meio do recurso pretendido, bem como as atividades a serem executadas por meio do auxílio financeiro postulado;
- c) Da mesma forma, constata-se o detalhamento da forma de aplicação dos recursos oriundos do repasse e o cronograma de desembolso, que será destinado ao desenvolvimento de atividades a serem realizadas na execução do projeto, objeto da parceria e a forma do cumprimento das metas atreladas, conforme itens "b" e "c" da ata 16/2018.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto

Ricardo Gasparotto

Gabriela Dall'Asta-

Gabriela Dall'Asta

Neusa Mercalli -

Neusa Mercalli